DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extratos de Contratos 2
Homologação / Adjudicação 3
Atas de Sessões 4
Atas de Classificação 7
Comunicados 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º00017/2023-TFMCS.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, tendo em vista o disposto no Artigo 225, § 3º, do Anexo I da Lei Complementar 132/2022.

CONSIDERANDO os fatos comunicados no Protocolo 03097/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA, para apuração de indícios de infração disciplinar comunicados no Processo 03097/2022.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Permanente de Sindicância, designados por meio da Portaria 0490/2022-TFMCS.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 18(dezoito) dia do mês de janeiro de 2023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 85/2.022
TOMADA DE PREÇOS N° 15/2.022
CONTRATO Nº 14/2023

Objeto: Aquisição de material didático e pedagógico para atendimento de alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA.

Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 05.641.768/0001-68.

Detentora dos itens: Item-Marca-Qtd-Vlr Unit.-Vlr Total: 1-Brasil Cultural-160-R$ 210,00-R$ 33.600,00; 2-Brasil Cultural-200-R$ 210,00-R$ 42.000,00; 3-Brasil Cultural-200-R$ 210,00-R$ 42.000,00; 4-Brasil Cultural-200-R$ 210,00-R$ 42.000,00 e 5-Brasil Cultural-200-R$ 210,00-R$ 42.000,00 - SISTEMA DE ENSINO: UM GIRO PELA APRENDIZAGEM.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 201.600,00 (Duzentos e Um mil e Seiscentos reais).

Do Recurso Financeiro: 3.3.90.30 – Material de Consumo - 12.361.0403.2022 – Manutenção do Ensino Fundamental (Ficha 312).

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2.023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal.

.....

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022
Processo Administrativo Nº 93/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ADRIANI PERUCI SANVIDO
Data de Publicação: 21/11/2022 16:51:16

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/01/2023 16:26:03
Lote único

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAR Marca: pé com pé Modelo: infantil
Descrição: TÊNIS BEBÊ DO Nº 15 AO 20
Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 64,90 **Valor Total:** 7.139,00

Item: 2 Unidade: PAR Marca: pé com pé Modelo: infantil
Descrição: TÊNIS INFANTIL DO Nº 21 AO 27
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 74,90 **Valor Total:** 14.980,00

Item: 3 Unidade: PAR Marca: pé com pé Modelo: fundamental
Descrição: TÊNIS INFANTO/FUNDAMENTAL DO Nº 28 AO 44
Quantidade: 1.250 **Valor Unit.:** 79,90 **Valor Total:** 99.875,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA	073	55.541.130/0006-38	121.994,00	121.994,00	Não
2	MRV COMERCIAL LTDA	030	35.594.518/0001-85	148.684,70	140.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS	064	20.853.918/0001-90	148.684,70	121.993,00	Sim

AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Gerado em: 18/01/2023 16:26:04 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

ATA DE JULGAMENTO

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 84/2.022

PROCESSO Nº 96/2.022

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2.022

DO CREDENCIAMENTO

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de janeiro de 2.023, às 14h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente presidida por **Bruno Candido Lopes**, tendo como 1º Membro **Maria Cristina da Costa Paulo Petranski** e 2º Membro **Milena Ernandes Sanches**, instituída pela Portaria nº 00493/2022 - TFMCS, para realização da Sessão Pública para **ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTOS E DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES** apresentados pelas Instituições Financeiras **BANCO BRADESCO S.A,** inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, S/N, bairro Vila Yara, Cep. 06.029-900, na cidade de Osasco – SP, e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Conjunto 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK, bairro Vila Nova Conceição, Cep. 04.543-011, na cidade de Sã Paulo – SP, visando à prestação de serviços bancários de recolhimento de receita pública de água e esgoto, em documentos no padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e/ou conveniadas, inclusive por meio eletrônico.

O Senhor Presidente apresentou os envelopes contendo os Documentos de Habilitações das Instituições, os quais foram protocolados no Setor de Licitações nos dias 09 (Bradesco) e 11 (Santander) de janeiro do corrente ano.

DA HABILITAÇÃO

Em prosseguimento, a Comissão de Licitação passou à abertura dos envelopes de “Habilitação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, constatou-se que a Instituição Financeira BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS (Nº 2022121205553708202823) vencida em 10/01/2023.

Ato contínuo, a Comissão realizou diligência no site da Caixa Econômica Federal verificando a regularidade da Instituição BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A para com o FGTS, mediante a emissão da Certidão nº 2023010210501680802859 com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

prazo de validade até 31/01/2023.

Desta feita, a Comissão de Licitação verificou que as Instituições Financeiras apresentaram toda documentação em conformidade com os ditames do edital de credenciamento, julgando pelas **HABILITAÇÕES** das Instituições **BANCO BRADESCO S.A.** e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**.

Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

DOS TERMOS DE ADESÕES

A Instituição **BANCO BRADESCO S.A.** apresentou o termo de adesão aos seguintes canais de atendimento:

a) tarifa no valor de R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos), por documento recebido em **correspondentes bancários**;

b) tarifa no valor de R$ 1,80 (Um real e oitenta centavos), por documento recebido através de **atendimento virtual (Homepage - Office Banking – Internet)**;

c) tarifa no valor de R$ 1,90 (Um real e noventa centavos), por documento recebido no **autoatendimento**.

A Instituição **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** apresentou o termo de adesão aos seguintes canais de atendimento:

a) tarifa no valor de R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos), por documento recebido **nos guichês da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**;

b) tarifa no valor de R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos), por documento recebido em **correspondentes bancários**;

c) tarifa no valor de R$ 1,80 (Um real e oitenta centavos), por documento recebido através de **atendimento virtual (Homepage - Office Banking – Internet)**;

d) tarifa no valor de R$ 1,90 (Um real e noventa centavos), por documento recebido no **autoatendimento**;

e) tarifa no valor de R$ 2,33 (Dois reais e trinta e três centavos), por documento recebido em **lotéricas**.

Considerando que os serviços de loterias são administrados pela Caixa Econômica Federal, conforme Circular Caixa nº 621/2013, fica desclassificado o canal de recebimento em lotéricas pela Instituição BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., mantendo-se os demais canais de atendimento propostos no Termo de Adesão.

Nos termos do Capítulo 6 do Edital, lavra-se a presente Ata de Julgamento a qual será publicada no Diário Oficial do Município de Cafelândia, https://imprensaoficial municipal.com.br/cafelandia.

Nos termos do Capítulo 7 do Edital e artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos contra a Fase de Habilitação, contados da data da publicação desta ata no Diário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

Oficial do Munícipio.

Desta decisão, saem os presentes intimados.

Transcorrido o prazo recursal, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para fins de homologação e posterior lavratura dos Termos de Credenciamento.

Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às 17h00min, lavrando-se a presente ata, que lida, vai assinada pelos membros da comissão.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

MILENA ERNANDES SANCHES
Membro da Comissão

MARIA CRISTINA DA COSTA PAULO PETRANSKI
Membro da Comissão

COZINHA PILOTO
(PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA)
Rua Walter Caldas de Mesquita, nº139 - Centro - Cafelândia (SP) - CEP: 16.500-049

ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PROCESSO N° 87/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2.022
EDITAL N° 75/2.022
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios que compõem a merenda escolar, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2.023 (Dois mil e vinte e três), às 09 horas, reuniram-se os integrantes da Comissão de Análise, designada para análise de amostras, conforme edital e presidida por Jaqueline Montagnani Rodrigues Teixeira, tendo como membros: Adriana Aparecida Bortoloti Mendes, Ana Lúcia Garcia Parro, Petrina Fernandes Sponton dos Santos nos termos do item 15 do Termo de Referência do Edital nº 75/2.022. As amostras foram analisadas conforme relatório abaixo, definindo-se o seguinte resultado:

ITEM	PRODUTO	EMPRESA	MARCA	ORDEM CLAS. Nº PREGÃO	CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
01	ACHOCOLATADO EMPÓ	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS	PREPARE	1º	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO PELA COMISSÃO POR SER MUITO DOCE E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA.
		FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	PRONTINHO	2º	CLASSIFICADO	
02	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO	PAPA DOCE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL	SANTA ISABEL	1º	CLASSIFICADO	
03	AÇÚCAR REFINADO	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	ALTO ALEGRE	1º	CLASSIFICADO	
06	FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL	CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI	TIA AMÉLIA	1º	CLASSIFICADO	
07	LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO	DANUTRI CONSULTORIA E	MULAC	1º	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO PELA COMISSÃO, POIS O LEITE APRESENTA SABOR ADOCICADO E COM AROMA

1

COZINHA PILOTO
(PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA)
Rua Walter Caldas de Mesquita, nº139 - Centro - Cafelândia (SP) - CEP: 16.500-049

		COMÉRCIO EIRELI – ME	ROMANO	2º	CLASSIFICADO	E SABOR DE BAUNILHA, O QUE NÃO É CARACTERÍSTICO DO PRODUTO.
		T&R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA				
08	MACARRÃO GRANO DURO PARAFUSO	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	RENATA	1º	CLASSIFICADO	
09	MARGARINA COM SAL	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	DORIANA	1º	CLASSIFICADO	
10	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO	PAPA DOCE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL	FRUTTI LIFE	1º	DESCLASSIFICADO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
		FRUTTINI SUCOS DE FRUTAS LTDA	FRUTTINI	2º	DESCLASSIFICADO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
		CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS	HIT MAX	3º	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO PELA COMISSÃO, APÓS A DILUIÇÃO DE ACORDO COM A EMBALAGEM, APRESENTOU SE COM GOSTO FRACO E COR NÃO CARACTERÍSTICA
		FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	FRUTTI LIFE	4º	DESCLASSIFICADO	EMPRESA ENVIOU EMAIL COMUNICANDO QUE NÃO IRIA TRAZER AMOSTRA.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

2

COZINHA PILOTO
(PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA)
Rua Walter Caldas de Mesquita, nº139 - Centro - Cafelândia (SP) - CEP: 16.500-049

Jaqueline M. Rodrigues Teixeira
Presidente da Comissão

Adriana Ap. Bortoloti Mendes
Membro da Comissão

Ana Lucia Gacia Parro
Membro da Comissão

Petrina Fernandes Sponton dos Santos
Membro da Comissão

_____
Membro do CAE

_____
Membro do CAE

_____
Membro do CAE

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

Objeto: Aquisição de material didático de apoio às aulas da Disciplina de Língua Inglesa na Educação Infantil e Ensino Fundamental 1, com fornecimento de Plataforma Digital de Estudo, Assessoria Pedagógica, Avaliação e Suporte Especializado aos Professores Envolvidos no Processo Educacional da Rede Municipal de Educação de Cafelândia-SP.

COMUNICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO,** para fins de efeitos no disposto no art. 109, §3º, da Lei nº 8.666/1993, a interposição de recurso administrativo em face da decisão proferida no julgamento das propostas do processo licitatório em epígrafe, ficando todas as licitantes intimadas para, querendo, no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, APRESENTAREM CONTRARRAÕES AO RECURSO INTERPOSTO.

O recurso foi interposto pelo licitante informado abaixo:

- PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.
- Data do Protocolo: 18/01/2023.

O teor do recurso pode ser acessado no site da Prefeitura Municipal de Cafelândia, menu LICITAÇÕES ou através link https://www.cafelandia.sp.gov.br/portal/editais/0/1/358/.

O prazo para impugnação dos recursos encerrará no dia 25/01/2023.

A impugnação ao recurso dever ser apresentado por meio físico no Protocolo da Prefeitura Municipal de Cafelândia.

Cafelândia, 18 de janeiro de 2023.

Bruno Candido Lopes
Presidente da Comissão de Licitação